



Federação Portuguesa de Xadrez

Regulamento Regras de Filiação e Inscrição para a época 2010/11

1. Estas regras aplicam-se a todos os membros da Federação Portuguesa de Xadrez e são válidas para a época de 2010/2011.
2. As filiações/inscrições/renovação anual de Clubes, Associações territoriais, Praticantes, Técnicos/ Treinadores, Dirigentes e Árbitros poderão ser apresentadas junto da FPX a partir de 15 de Outubro de 2010, através do e-mail fpxfiliacoes@gmail.com, de acordo com as seguintes calendários de inscrição:
 - a) 15 de Outubro de 2010 até 31 de Dezembro de 2010;
 - b) 15 de Janeiro de 2011 até 1 de Abril de 2011;
 - c) 1 de Maio de 2011 até 31 de Julho de 2011.
3. Das inscrições apresentadas à FPX deverá ser dado conhecimento às Associações territoriais. Os Clubes que estejam num distrito, onde não exista Associação territorial, deverão dar conhecimento a uma Associação territorial adjacente à sua escolha.
4. A filiação/inscrição/renovação anual é efectuada de acordo com os modelos próprios, com o cumprimento das indicações a eles associados e o preenchimento de todos os campos. Depois de preenchida e enviada electronicamente, o Praticante deverá assinar o boletim de filiação em papel (no caso do jogador ser menor de idade acresce também a assinatura da autorização por parte do Encarregado de Educação), ficando o original de posse do Clube juntamente com uma cópia de identificação pessoal, devendo ser enviada uma cópia digitalizada do respectivo Boletim de Inscrição assinado para o e-mail da fpx: arquivofiliacoesfpx@gmail.com.
5. Os indivíduos que renovam a sua inscrição, sem alteração de qualquer dado, deverão preencher apenas o número de identificação FPX e o nome no Boletim de Inscrição, disponível na página da FPX, no campo "filiações". Após o recebimento do ficheiro pela FPX, o programa de inscrições irá gerar o Boletim de Inscrição com toda a informação completa que será enviado de volta para o mesmo ser impresso e assinado pelo jogador (no caso do jogador ser menor de idade acresce também a assinatura da autorização por parte do Encarregado de Educação), ficando o original na posse do clube juntamente com uma cópia de identificação pessoal, devendo ser enviada uma cópia digitalizada do respectivo documento de inscrição assinado para o e-mail da fpx: arquivofiliacoesfpx@gmail.com.
6. Para proceder à filiação ou inscrição de um Clube terá esse clube de filiar ou inscrever, num primeiro momento, pelo menos 8 Praticantes, podendo depois, dentro dos prazos estipulados, filiar ou inscrever novos Praticantes que ainda não estejam filiados ou inscritos.
7. Os escalões etários em vigor na época 2010/2011 são os seguintes:
 - d) Sub-08 -> se nascido em 2003 ou depois;



Federação Portuguesa de Xadrez

- e) Sub-10 -> se nascido em 2001 ou 2002;
- f) Sub-12 -> se nascido em 1999 ou 2000;
- g) Sub-14 -> se nascido em 1997 ou 1998;
- h) Sub-16 -> se nascido em 1995 ou 1996;
- i) Sub-18 -> se nascido em 1993 ou 1994;
- j) Sub-20 -> se nascido em 1991 ou 1992;
- k) Veteranos -> Masculino - nascidos antes de 01-01-1951 e Feminino - nascidas antes de 01-01-1961;
- l) Seniores -> os restantes.

8. Taxas de filiação/inscrição/renovação anual

8.1. Seguro Desportivo – O seguro desportivo é pago pela Federação, desde que estejam inscritos/filiado no ano a que diz respeito.

8.2. Constam do quadro abaixo as taxas de filiação/inscrição/renovação anual, devendo ainda ser acrescido o pagamento de 2 Euros correspondente ao cartão de identificação:

	15/10/2010 a 31/12/2010	15/01/2011 a 01/04/2011	01/05/2011 a 31/07/2010
Clubes	30,00 €	40,00 €	60,00 €
Associações	30,00 €	--	--
Praticantes:			
Seniores e Veteranos	12,00 €	17,00 €	24,00 €
Sub 20, Sub 18, Sub 16	8,00 €	13,00 €	16,00 €
Sub 14, Sub 12, Sub 10, Sub 08	5,00 €	9,00 €	10,00 €
Técnicos/Treinadores	10,00 €	15,00 €	20,00 €
Árbitros	10,00 €	15,00 €	20,00 €
Dirigentes	5,00 €	10,00 €	10,00 €
Directores de prova	A definir após enquadramento da DFPX		

8.3. Xadrez Escolar

8.3.1. Ao abrigo do Protocolo de Cooperação Institucional, celebrado entre a Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC), do Ministério da Educação, e a Federação Portuguesa de Xadrez, os Clubes de Desporto Escolar e os Praticantes estão isentos do pagamento da taxa de filiação e seguro desportivo no primeiro ano de filiação e atribuição de condições excepcionais nos anos subsequentes.

8.3.2. Quando se tratar de renovação de filiação aplicam-se 50% dos valores expressos no quadro anterior.



Federação Portuguesa de Xadrez

8.4. Cartão de identificação

8.4.1. É obrigatório o uso de cartão de identificação da FPX para as categorias de Praticantes, Dirigentes, Técnicos/Treinadores e Árbitros, fazendo parte do reconhecimento da qualidade da categoria de membro e da filiação na FPX.

8.4.2. No acto de filiação/inscrição/renovação anual é obrigatório o envio de fotografia recente no máximo um ano.

8.5. Procedimentos de pagamento

8.5.1. As taxas de filiação/inscrição/renovação anual e o cartão de identificação deverão ser pagas à FPX no acto da inscrição, através de transferência bancária ou depósito na Caixa Geral de Depósitos – Conta Nº 0035 0281 00009548 630 38.

8.5.2. As entidades que efectuam pagamentos através de depósitos deverão informar a FPX dos elementos que permitam a identificação da sua origem, nomeadamente, número do talão do depósito bancário ou transferência, valor, data, entidade. Esta informação pode ser efectuada via e-mail (fpxfiliacoes@gmail.com), carta ou fax. Só assim se poderá tornar efectivo o reconhecimento do pagamento.

8.5.3. A filiação só se considera válida a partir da data do seu pagamento, tomando como referência a data do depósito bancário.

9. Cada indivíduo poderá filiar-se cumulativamente em categorias diferentes (Praticantes, Técnicos/Treinadores, Árbitros, Dirigentes), desde que pague cada uma das taxas correspondente, mas o seu exercício em cada competição apenas poderá ser de uma das funções.
10. Os membros da FPX consideram-se filiados seis dias úteis após a recepção nos serviços da FPX do seu processo de filiação/inscrição/renovação anual nos termos a definir pela Direcção da FPX. A filiação só se considera válida a partir da data do seu pagamento, tomando como referência a data do depósito bancário.
11. No caso de serem recebidas filiações/inscrições que não cumpram as exigências da FPX, serão as mesmas consideradas nulas.
12. As filiações e inscrições devidamente aceites pela FPX serão divulgadas na página da FPX.
13. Os interessados deverão indicar à FPX eventuais erros ou falhas de registo, para sua correcção, dentro dos prazos associados a essa divulgação.
14. De acordo com Regulamento de Coimas da FPX, não será aceite a inscrição de Clubes que se encontrem em dívida em relação à FPX, no que toca a coimas aplicadas ou outros pagamentos por realizar.

Direcção da FPX

Lisboa, 14 de Outubro de 2010